



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 49

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que resolveu o Tribunal,

RESOLVE:

Designar para comporem as Juntas Apuradoras do pleito de 3 de outubro próximo vindouro,

1) na 45ª zona, sediada em PONTALINA, membros - Alirio Custódio Saousa Reis e José Soares de Faria, suplen-
tes, Aleido Mendes e Jarbas Pereira Maia;

2) na 57ª zona, sediada em ITAUSSU, membro Celina Netto Gonçalves, em substituição Claudionor Jesus.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 22 de Setembro de 1955.


Desor . Alceu Galvão de Velasco
PRESIDENTE